



Anexo Único do Decreto nº 2482

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE DE RECURSO

PERÍODO DE REFERÊNCIA: ATÉ 08/2022
 FONTE DE RECURSO: ROYALTIES PRÉ-SAL EDUCAÇÃO 75%

	ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2021		ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2022	
	MÊS	ACUMULADO	MÊS	ACUMULADO
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	1.548.635,12	1.548.635,12
MARÇO	202.558,59	202.558,59	895.250,73	2.443.885,85
ABRIL	108.122,49	310.681,08	1.480.988,52	3.924.874,37
MAIO	140.042,29	450.723,37	1.909.947,60	5.834.821,97
JUNHO	121.166,89	571.890,26	1.594.188,92	7.429.010,89
JULHO	79.616,61	651.506,87	2.519.582,29	9.948.593,18
AGOSTO	120.226,37	771.733,24	5.712.401,08	15.660.994,26
SETEMBRO	0,00	771.733,24		15.660.994,26
OUTUBRO	121.047,75	892.780,99		15.660.994,26
NOVEMBRO	1.130.752,28	2.023.533,27		15.660.994,26
DEZEMBRO	43.757,57	2.067.290,84		15.660.994,26
TOTAL		2.067.290,84		15.660.994,26

ARRECADADO DO 1º Período de 2021: 771.733,24
 ARRECADADO DO 2º Período de 2021: 1.295.557,60
 ARRECADADO DO 1º Período de 2022: 15.660.994,26

Cálculo da Taxa de Incremento (r):

$$r = \frac{1^\circ \text{ Período de 2022}}{1^\circ \text{ Período de 2021}} \times 100 = \frac{15.660.994,26}{771.733,24} \times 100 = 2029,327\%$$

$$r = 2029,327\% - 100 = 1929,33\%$$

RESULTADO DO PERÍODO CALCULADO	1929,327%
Cálculo para acréscimo no 2º Período/2022	1.295.557,60 X 1929,327% = 24.995.542,58
Valor do 2º Período/2021	1.295.557,60
Porcentagem estimada - 2º Período/2022	24.995.542,58
Total Estimado - 2º Período/2022	26.291.100,18

RECEITA PREVISTA PARA 2022	903.000,00
MENOS:	
1 - ARRECADADO 1º PERÍODO DE 2022	15.660.994,26
2 - ARRECADADO 2º PERÍODO DE 2022	26.291.100,18

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	41.049.094,44
3 - CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS NO EXERCÍCIO	
4 - EXCESSO JÁ UTILIZADO	7.280.000,00
DECRETO Nº 2462	2.760.000,00
DECRETO Nº 2468	120.000,00
DECRETO Nº 2474	400.000,00
DECRETO Nº 2475	4.000.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REAL	33.769.094,44
------------------------------------	----------------------

OBS: Sem valores do Instituto de Previdência, somente das Unidades Centralizadas

Renata Machado Ribeiro
 Sec. Mun. de Planejamento e Des. Econômico

Maira Branco Monteiro
 Prefeita